

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 065/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11.348.321000/1140-02 do município de Pajeú do Piauí correspondente a Emenda Parlamentar Nº 27080004 com recurso no valor de R\$ 44.800,00 -- do Deputado Federal Jesus Rodrigues Alves e respectivos itens de solicitação de substituições em anexo único;
- b) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11.348.321000/1150-03 do município de Pajeú do Piauí e respectivos itens de solicitações de substituições em anexo único;
- c) A apresentação em plenário de documentação referente a estes pleitos do município de Pajeú do Piauí.

RESOLVE:

- 1. Da ciência de haver sido tomado conhecimento dos pleitos do Município de Pajeú do Piauí, referente a justificativas e solicitações de alteração de equipamentos nas Proposta acima mencionadas.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI